SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 040/2013

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 040/2013, referente à **Tomada de Preço nº. 002/2013,** tendo como partes: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ,** inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG n° 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, n° 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IURGUEN ARAI SCHWIRCK - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.862.091/0001-28, situada à Rua Cuiabá, nº 64, na cidade de Terra Nova do Norte-MT, representada por IURGUEN ARAI SCHWIRCK, portador do CPF n° 668.781.102-97 e do RG n° 4081682 SSP/SC, residente no município de Terra Nova do Norte – MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na Cláusula 03-1, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Terceira – Do Prazo do Contrato nº. 040/2013,** cujo objeto é **Contratação de Empresa para Elaboração de Projetos, conforme termo de referência devidamente especificado no Anexo I do Edital n°** 041/2013 da respectiva Tomada de Preço n° 002/2013***:*** **Lote 01** - Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais profundas em Ruas e Avenidas**, Lote 04 -** Elaboração de Projeto Arquitetônico e Paisagístico, com elementos auxiliares e acessórios, do Lago 03 e **Lote 05 -** Elaboração de Projeto Arquitetônico para ampliação da sede do Paço Municipal de Matupá.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES - Fica alterada a Cláusula Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

O novo prazo de **vigência** do contrato é aditado em 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura com término em **25 DE AGOSTO DE 2014,** podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 26 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

_____
VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

_____
IURGUEN ARAI SCHWIRCK - ME
CNPJ: 10.862.091/0001-28
IURGUEN ARAI SCHWIRCK
CPF: 668.781.102-97

TESTEMUNHAS:

_____
CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15

_____
IVAINE MOLINA
CPF: 895.005.719-00